

venc24/11/15contra:claudionor lima dos santos ced/cfh empreendim com repres lt R\$537,34/dmi61535770  
 venc23/11/15contra:wagner anderson ferreira da silva 6 ced/tecidos e armarinhos m bartolomeu sa R\$444,37/dmi 1695402venc28/11/15contra:benito nicolau da costa reis ced/tecn juice com de prods alim e R\$1848,13/dmi 693283/a/a venc10/11/15contra:amanha incorp lt ced/ceramica carmelo fior lt R\$12175,13/dmi693284/a/a venc10/11/15 contra:amanha incorp lt ced/ceramica carmelo fior lt R\$1014,59/dmi693155/a/a venc10/11/15 contra:amanha incorp lt ced/ceramica carmelo fior lt R\$1014,59/dmi 0cr56/064venc20/11/15contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de c coura R\$200,00/dmi518 venc15/11/15 contra:gleyce pinto pereira ced/santana & silva lt me R\$2180,00/dmi 286 venc15/11/15contra:mauro araujo prudente ced/santana & silva lt me R\$1045,00/dmi4000008912venc20/11/15 contra:dr unger com lt ced/relopecas com de pecas para relógio R\$1340,37/dmi95835venc12/11/15 contra:eco florestal lt ced/alcon eng de sistema lt R\$370,00/dmi25i venc27/11/2015 contra:izalino de souza silva ced/thec copy c m serv lt R\$1111,00/dmi1646 venc27/11/15 contra:m s b de souza representacoes ced/greici hoffmann R\$99,00/dmi 077543-03 venc29/11/15 contra:j m e dias me ced/buffalo motores & acoplados lt R\$593,32/dmi25638/01 venc27/11/15 contra:sharles santos afonso ced/distseg servico e com equip de segurancia R\$869,57/dmi012500venc23/11/15 contra:madeira iller lt ced/estaleiros padre juliao lt R\$3267,47/dmi153752960 venc23/11/15contra:h bringel da silva me ced/distribuidora modenuti com de utensilios R\$4554,42/dmi467378487venc15/09/15 contra:ramon jose muribeca braga ced/carvajal informacao lt R\$150,00/dsi 13631/15venc26/11/15 contra:art cores com e serv ced/com e transp boa esperanca lt R\$297,26/dmi 3717/c venc29/11/15 contra:mag macedo me ced/bia mapas editora e com de materiais R\$548,30/dmi73274-4/4 venc27/11/15 contra:r f tavares ced/hlm ind de confeccoes lt R\$786,72/dmi 1199s3/03 venc27/11/2015 contra:r f tavares-me ced/amart ind e com de roupas lt R\$930,85/dmi55435/002 venc28/11/15 contra:s a de conto rodrigues me ced/celma de assis rossato & cia lt R\$993,79/ccb246236418venc29/06/15 contra:mariana cunha pereira sales ced/bco bradesco s/a R\$17830,92/ch000085 venc23/09/15contra:elizete ferreira correa ced/wpp com de motos lt R\$1003,20/dmi7317/15venc04/03/15 contra:eit construcoes s/a ced/companhia brasileira de alfaltos da amazonia R\$54360,00/cbi3092235venc20/01/13 contra:elane duarte e souza ced/bco bradesco s/a R\$63399,92/ch 850024 venc18/11/15contra:multipesa transp pesados e loc guindastes ced/mont car automoveis lt R\$11750,00/ch 850022 venc18/10/15contra:multipesa transp pesados e loc guindastes ced/raimundo dos reis goncalves R\$11750,00/dsi 15417/2015a venc20/11/15 contra:companhia de navegacao norsul ced/francisco de assis de jesus salgado R\$34716,89/icd 8950042 aval/rafael da silva ribeiro ced/bco bradesco s/a R\$29880,00/icd 8950042 aval/luiz carlos ferreira da silva ced/bco bradesco s/a R\$29880,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,9 de dezembro de 2015-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR-Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**Protocolo 909746**

#### COMUNICADO DE FURTO E EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Francisco Aldinelson de Paula Lima, residente na, Rua Lauro Sodré n.º22, Bairro Novo, CEP-68750-000, Curuçá - PA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2639777 SSP/PA e CPF nº 807998842-00, Comunica que foi e extraviado os Livros fiscais nº 1: de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, e Termo de Ocorrência, em nome de F A de Paula Lima Comercio de Confeccões. - Me, Inscrição Estadual nº. 15.268.625-8, CNPJ nº 09.924.367/0001-30, conforme boletim de ocorrência nº 00277/20151280058-3.

**Protocolo 909749**

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Técnico em Informática com conhecimento em Manutenção e Rede de Microcomputadores.  
 Vencedor: Bruno Alexandre Lima de Matos  
 Valor: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 002/2015

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria, para atender as necessidades deste CRMV-PA, por um período aproximado de 01 (um) ano.  
 Vencedor: R C F MACHADO - ME  
 Valor: R\$ 25.553,14 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 087/2015

Objeto: Contratação de Assessor para prestação de serviços contábeis.  
 Vencedor: Carla De Moura Carreira Hermes  
 Valor: R\$ 3.602,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 145/2015

Objeto: Contratação de Assessor para prestação de serviços de Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Civil, Fiscal e Trabalhista.  
 Vencedor: Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Júnior.  
 Valor: R\$ 5.376,25 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 215/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE STANDS E SECRETARIA PARA O V CONGRESSO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA AMAZÔNIA LEGAL - AMAZONVET, XXXIX SEMANA DO MÉDICO VETERINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SEMAVET E VII SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Vencedor: StandShow Locações e Eventos.  
 Valor: R\$ 27.360,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 216/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para a Confeccção de 1200 (mil e duzentas) pastas em nylon a serem utilizadas durante realização do V CONGRESSO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA AMAZÔNIA LEGAL - AMAZONVET, XXXIX SEMANA DO MÉDICO VETERINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SEMAVET E VII SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Vencedor: Pontes e Cardoso Comércio de Brindes.  
 Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 217/2015

Objeto: Prestação de serviços hospedagem referente a contratação de um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) e máximo de 70 (setenta) diárias em Apartamento Tipo SGL, Categoria Standard para atender aos palestrantes V CONGRESSO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA AMAZÔNIA LEGAL - AMAZONVET, XXXIX SEMANA DO MÉDICO VETERINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SEMAVET E VII SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Vencedor: La Hotels Empreendimentos 1 LTDA.  
 Valor: R\$ 180,90(cento e oitenta reais e noventa centavos) por diária.

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 218/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos para atender ao V CONGRESSO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA AMAZÔNIA LEGAL - AMAZONVET, XXXIX SEMANA DO MÉDICO VETERINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SEMAVET E VII SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Vencedor: L C Indústria Gráfica e Editora LTDA - EPP.  
 Valor: R\$ 20.130,40(vinte mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

#### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 219/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE RECURSOS AUDIO-VISUAIS para atender ao V CONGRESSO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA AMAZÔNIA LEGAL - AMAZONVET, XXXIX SEMANA DO MÉDICO VETERINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SEMAVET E VII SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Vencedor: Vetron Projeções LTDA - ME.  
 Valor: R\$ 26.920,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte reais).

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 246/2015

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original de Serviços de Postagem de cartas e encomendas.  
 Contratado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
 Vigência : 08/06/2015 até 07/06/2016.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO- PROCESSO Nº 271/2015

Objeto: Inclusão da letra "g" na Cláusula Segunda (DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATADA) do Contrato Inicial.  
 Contratado(a): Atual Promoções e Eventos S/S LTDA.  
 Valor : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 297/2015

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original de Serviços de Reserva, Emissão e Marcação de passagens aéreas.  
 Contratado(a): Boeing Viagens e Turismo LTDA.  
 Vigência : 11/11/2015 até10/05/2016  
 Belém-Pa, 14 de Dezembro de 2015  
 EDSON BRITO LADISLAU - CRMV/PA Nº 0361 - Presidente  
**Protocolo 909920**

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- a nível de Ensino Médio, em 05/12/2015: Adriana Cristina Marciano de Sousa, Alcione de Faria Almeida, Alex Gonçalves de Oliveira, Anderson Jose Passoni, Cleide Maria Padilha Sette e Netto, Dayane Cristiny de Azevedo, Edna Patricia Pimenta, Elaine Cristina de Oliveira, Gisnei Amorim da Silva, Helio Rubens Pessoa, Jordanio Leao Figueiredo, Juliana Galdino, Kecio Kelly Pessoa, Luzia Rocha Muniz de Oliveira, Maria Albertina B. Benelli, Maria Eugenia de Moraes Brochado, Maria Luciana Rosa, Marta Rodrigues da Mota Domingos, Silvana Barbosa Marcal.

**Protocolo 910334**

**JCR Construtora e Incorporadora LTDA** comunica que solicitou junto a Semma, LO para condomínio residencial horizontal Quinta do Bosque Castanhal em Castanhal/PA.

**Protocolo 910343**

#### E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2016

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (31 de janeiro de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical